



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0273/2017, de 09 de maio de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Adams Morais Alves**, Matrícula SIAPE n.º 2117422, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de maio de 2017;
- II. Ana Paula Silva Fernandes Irber**, Matrícula SIAPE n.º 1887410, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- III. Andressa Pamella de Sena Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2118075, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- IV. Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2117921, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- V. Cibelle dos Santos Carlos**, Matrícula SIAPE n.º 2118104, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- VI. Dayse Darlene Queiroz de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 2117675, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. Eriana Hadja Soares Rebouças**, Matrícula SIAPE nº 2119269, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 13 de maio de 2017;
- VIII. Francisco Cezar Barbalho**, Matrícula SIAPE nº 1741957, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 09 de maio de 2017;
- IX. Gildson Silva Medeiros Aquino**, Matrícula SIAPE nº 2120004, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 13 de maio de 2017;
- X. Júlia Ellen Oliveira de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1826574, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- XI. Lenilton Alex de Araújo Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1866064, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 10 de maio de 2017;
- XII. Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, Matrícula SIAPE nº 2118228, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- XIII. Lilliane Gomes de Medeiros Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2119233, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- XIV. Maria Luisa Ferreira Gonzaga**, Matrícula SIAPE nº 2117636, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- XV. Naama Jéssica de Assis Melo**, Matrícula SIAPE nº 2117544, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;
- XVI. Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2117726, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

XVII. Priscilla Souza de Menezes, Matrícula SIAPE nº 2118206, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;

XVIII. Silvano Ferreira Melo, Matrícula SIAPE nº 2120217, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 14 de maio de 2017;

XIX. Suzana Gorette de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1976259, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 05 de maio de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto